



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**VL n. 0120/2025**

O **Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos do art. 172, XI do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

**VOTO DE LOUVOR**

O Vereador Armandinho Fontoura, no exercício legítimo de seu mandato, vem, com profundo respeito e elevada consideração, render homenagem e parabenizar o Deputado Federal Arnaldo Jardim e todos os ilustres parlamentares que, em gesto histórico e de grandeza política, aprovaram a Anistia, medida que se inscreve como marco de pacificação e reconciliação nacional.

A decisão proferida pela Câmara dos Deputados representa não apenas um ato legislativo, mas um verdadeiro compromisso com o Estado Democrático de Direito, assegurando que o país siga adiante com espírito de união, tolerância e superação de divergências. A aprovação da Anistia simboliza a maturidade política de nossa Nação, que, diante de um cenário de polarizações e tensões, opta pela via do perdão institucional, pela restauração da convivência democrática e pela construção de um futuro sustentado em bases de justiça, paz e fraternidade.

É imperioso reconhecer que cada voto favorável à Anistia foi expressão de coragem, de responsabilidade histórica e de compromisso inabalável com o bem comum. Ao exercerem o mandato em consonância com os mais elevados princípios republicanos, os deputados federais que se posicionaram pela aprovação da Anistia demonstraram desprendimento pessoal e dedicação

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300320032003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

irrestrita à causa pública, colocando os interesses da Nação acima de disputas efêmeras e particularismos.

Este Voto de Louvor, portanto, presta tributo a Arnaldo Jardim e a todos os parlamentares que se uniram em favor da pacificação, reconhecendo que tal decisão ficará registrada nos anais da história política brasileira como ato de grandeza e de reconciliação, que fortalece nossas instituições e reitera a capacidade do Brasil de vencer suas adversidades pela via democrática e pela busca do entendimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 19 de setembro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
**Vereador - PL**

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

---

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300320032003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **29/09/2025 09:44**

Checksum: **260906B69E24CD2DE2B765C295CF7449BC2689EC44F68BCDF1C1E3960E175794**